



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor - Fruticultor

Data: 26/05/2023 (sexta-feira)

Horário: 10h - Início dos trabalhos e verificação de quórum.

Local: Sala do Gabinete da Retomada

ATA n° 008/2023

1 - INÍCIO

Ata da 8ª reunião dos membros que compõe a pasta do Conselho Deliberativo, que trata sobre o Fundo de Equalização, para o Empreendedor - FUNDEQ, para o Fruticultor, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (10h), na sala de reunião, situada no Palácio Pedro Ludovico, 2º andar na sala de Gabinete da Secretaria da Retomada do Estado de Goiás.

Fizeram-se presentes à reunião atendendo a convocação feita na forma legal, os membros que compõe a pasta do referido Conselho Deliberativo, sendo eles, os membros:

- Presidente Conselheiro da Secretaria da Retomada, César Augusto Sotkevicene Moura;
- Diretor - Presidente da GOIÁS FOMENTO, Eurípedes José do Carmo;
- Suplente do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Assessor de Apoio às Jurisdicionadas, Manoel Pereira Machado Neto;
- Deputado Estadual e Representante da ALEGO, Cairo Salim;
- Representando a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, o Subsecretário Wendel Garcia da Silva.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Na ocasião fora deliberada apenas uma única pauta, acerca da atualização e operacionalização das linhas de crédito para o "Produtor Empreendedor de Fruticultura".

Inicialmente foram apresentadas as atualizações pertinentes, quanto ao status dos processos que versam sobre valores a serem aportados junto ao FUNDEQ para operacionalização das linhas de crédito do "Produtor Empreendedor de Fruticultura". Informamos que o processo 202319222000634 sobre o pedido dos 10 milhões ao PROTEGE até o momento estava sob análise da Procuradoria Setorial da Economia.

Comunicamos também que o processo 202319222000556, o qual versa a respeito dos 5 milhões do FUNBAN, havia parecer da PROCSET da SIC informando que o saldo atual do fundo é de titularidade da referida Secretaria e que portanto, só seria possível o repasse mediante alteração legislativa.

Neste momento, o subsecretário Wendel Garcia da Silva, o qual estava em representação ao Secretário da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, se propôs a discutir e solucionar tal questão posteriormente, no sentido de viabilizar o repasse do saldo financeiro do FUNBAN.

Dessa forma, fora deliberado a respeito da possibilidade de se utilizar o saldo atual do próprio FUNDEQ para custear com o início do projeto de Fruticultura. Posto isto, passamos a análise dos valores referentes ao saldo disponível no FUNDEQ, tendo sido apresentada por parte da GoiásFomento uma tabela com valores do comprometimento do fundo até a data base de 28/04/2023 (documento anexo).

Na ocasião fora sugerido pelo Presidente da GoiásFomento a transferência de R\$ 3.0000,00 (três milhões) dos R\$ 4.185.868,56 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) disponíveis da CONCESSÃO DE GARANTIAS (PEAME) para somatória ao valor disponível de R\$ 4.626.565,86 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando assim montante no valor de R\$ 7.626.565,86 (sete milhões seiscentos e vinte e seis quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), valor este que ficaria disponível para operacionalizar a Fruticultura, até o aporte dos outros recursos solicitados, conforme anexo da tabela abaixo:



Reunião CD – FUNDEQ
Comprometimento do FUNDO até a data-base de 28/04/2023

| | |
|--|-------------------------|
| Patrimônio FUNDEQ (A) | R\$ 41.496.242,78 |
| Dedução Equalização Crédito Produtivo e PRONAMPE (B) | R\$ 5.248.822,62 |
| Comprometido (C) | R\$ 31.620.854,30 |
| Disponível (A)-(B)-(C) | R\$ 4.626.565,86 |

Disponibilidade até a data de 28/04/2023

| VALORES COMPROMETIDOS DO FUNDO | Disponibilizado | Valor Recolhido | Valor Provisionado | Valor Utilizados | Valores Disponíveis |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EQUALIZAÇÃO PEAME (1ª e 5ª Reunião Extraordinária) | R\$ 5.464.000,00 | R\$ 3.761.927,96 | R\$ 1.182.440,82 | R\$ 4.944.368,78 | R\$ 519.631,22 |
| CONCESSÃO DE GARANTIAS (PEAME) (1ª Reunião Extraordinária) | R\$ 8.000.000,00 | | | R\$ 3.814.131,44 | R\$ 4.185.868,56 |
| CONCESSÃO DE GARANTIAS - PREFEITURA DE ITUMBIARA | R\$ 500.000,00 | | | R\$ 70.329,14 | R\$ 429.670,86 |
| CONCESSÃO DE GARANTIAS - PREFEITURA DE GOIÁS | R\$ 500.000,00 | | | R\$ 19.548,20 | R\$ 480.451,80 |
| PRODUTOR EMPREENDEDOR (AVAL) | R\$ 4.289.213,58 | | | R\$ 1.762.910,45 | R\$ 2.526.303,13 |
| PRODUTOR EMPREENDEDOR (EQUALIZAÇÃO) 70,41% | R\$ 4.289.213,58 | R\$ 214.777,29 | R\$ 3.303.517,28 | R\$ 3.518.294,57 | R\$ 770.919,00 |
| MAIS CRÉDITO (AVAL) | R\$ 4.289.213,58 | | | R\$ 855.137,90 | R\$ 3.434.075,68 |
| MAIS CRÉDITO (EQUALIZAÇÃO) | R\$ 4.289.213,58 | R\$ 9.213,63 | R\$ 454.480,03 | R\$ 463.693,66 | R\$ 3.825.519,92 |
| TOTAL DESTINADO E COMPROMETIDO | R\$ 31.620.854,30 | R\$ 3.985.918,88 | R\$ 4.940.438,13 | R\$ 15.448.414,14 | R\$ 16.172.440,16 |

| VALORES COMPROMETIDOS DO FUNDO FRUTICULTURA - 8 PROPOSTAS | Disponibilizado | Valor Recolhido | Valor Provisionado | Valor Utilizados |
|---|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|
| PRODUTOR EMPREENDEDOR FRUTICULTURA (AVAL) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 123.276,13 |
| PRODUTOR EMPREENDEDOR FRUTICULTURA (EQUALIZAÇÃO) 70,41% | R\$ - | R\$ - | R\$ 145.850,74 | R\$ 145.850,74 |

Acerca dessa possibilidade, todos os membros aprovaram por unanimidade a utilização do saldo do fundo para operacionalização das linhas de Fruticultura.

Na ocasião ainda, fora informado da abertura das contas específicas para PRODUTOR EMPREENDEDOR FRUTICULTURA (AVAL) e PRODUTOR EMPREENDEDOR FRUTICULTURA (EQUALIZAÇÃO), conforme descrito na tabela anexa acima.

ENCERRAMENTO

Sendo assim, foi encerrada a reunião dos membros do Conselho de Deliberativo do Fundo de Equalização sobre o Empreendedor Fruticultor, às 11h 23m (onze horas e vinte e três minutos), a qual fica aqui registrada e assinada pelos presentes e subscrita por mim, Priscila Camelo Jardim.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
 Secretário da Retomada - Presidente do FUNDEQ

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
 Diretor Presidente - GOIASFOMENTO

WENDEL GARCIA DA SILVA
 Representando a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC

MANOEL PEREIRA MACHADO NETO
 Assessor de Apoio as Jurisdicionadas - Suplente do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Deputado Estadual do Estado de Goiás CAIRO SALIM
 Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Presidente do Conselho**, em 26/06/2023, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PEREIRA MACHADO NETO, superintendente**, em 26/06/2023, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2023, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 27/06/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Salim Marcelino Lopes, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Vice-Presidente**, em 10/07/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48124319** e o código CRC **42198EB9**.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA . Qd.. Lt., BLOCO A - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74083-010 - (62)3201-5205.



Referência: Processo nº 202219222000270



SEI 48124319